

Itapemirim, 11 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Procuradoria Geral

**Referência:**

Processo nº 964/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 64/2019

Autoria:

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Co-Autor(es):

**JOCEIR CABRAL DE MELO,**

Ementa: INSTITUI A “SEMANA ITAPEMIRIM SEMPRE LIMPA” NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

**Ação realizada:** Dado Ciência

**Descrição:** Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública nas esferas direta e Indireta do Município de Itapemirim.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Itapemirim, 11 de dezembro de 2019

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer Jurídico

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
**Vereador**